

Lei nº 138 de 7 de novembro de 1955

O Prefeito Municipal de Itarajá Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), destinado ao pagamento das duas funcionárias em exercício no Posto de Puericultura, desta cidade, nomeadas nos termos da Lei Municipal nº 134, de 16 de maio de 1955.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excurso previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itarajá Paulista, 7 de novembro de 1955.

a João Salto
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.

Itarajá Paulista, 7 de novembro de 1955.

Darcy Rodrigues Alves
Secretário da Prefeitura

Lei nº 139 de 7 de novembro de 1955

O Prefeito Municipal de Itarajá Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itarajá Paulista, autorizada a conceder uma pensão mensal de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pessoal intransferível a dona Antonie Bazzo, viúva de ex-funcionário da Prefeitura senhor Maurício Guerra, enquanto estiver em estado civil de viúva, a partir de 1º de julho de 1955.

Artigo 2º - Fim de ocorrer ao pagamento das despesas desta lei, no corrente exercício, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do excurso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itarajá Paulista, 7 de novembro de 1955.

a João Salto
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por Edital no lugar de costume. Itarajá Paulista, 7 de novembro de 1955.

Darcy Rodrigues Alves
Secretário